



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1319 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Junho de 2025

Sumário

Atos da Secretaria de Assistência Social.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos da Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão/TO, com CNPJ Nº 14.700.647/0001-30 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pela Gestora a Srª Hossana Queiroz de Souza Oliveira portador da RG 4XX.2XX 2ª via SSP/TO e CPF XXX.159.XXX97, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADA: 57.235.821 MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA DE JESUS, CNPJ nº 57.235.821/0001-24, com sede à Av. Filadelfia, nº 26, Setor Centenário – Taboão - TO, neste ato representado pelo sua proprietária a Srª. MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA DE JESUS, brasileira, casada, profissão empresário, portadora do CPF nº 001.515.261-20, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Fornecimentos de bolos e salgados diversos, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Mulher, por ocasião da realização de eventos, reuniões e ações promovidas pelo Fundo de Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.613,00 (dezesseis mil seiscentos e treze reais), que será pago mediante o fornecimento dos materiais.

Data de assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.

Hossana Queiroz de Souza Oliveira
Gestora do Fundo
Decreto nº 001/2025

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 014/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 86, § 1º, DO ESTATUTO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TABOÃO, LEI COMPLEMENTAR 05/2017”.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER DOIS (02) dias das férias da servidora Sr.(a) Narcisa Vera de Sousa, Matrícula 73, Assistente Administrativo, referente ao período de 10/06/2025 a 11/06/2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 30/05/2026, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade para participação na 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Tocantins (4a CESTT).

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providenciasse os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de 2025.

Andreia de Souza Feitosa Miranda
Secretária de Saúde e Saneamento

PORTARIA Nº 010/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Narcisa Vera de Sousa, Matrícula 73, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 30/05/2026,



conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês maio do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]

PORTARIA Nº 011/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Mauro Alexandre da Silva, Matrícula 112, Gari, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 30/05/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês maio do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]

PORTARIA Nº 012/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Luziene Alves Martins, Matrícula 143, Almoxarife, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 23/04/2025 a 23/04/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês maio do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]

PORTARIA Nº 013/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Cícero Agaci Vicente da Silva, Matrícula 394, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 09/01/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês maio do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 362/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Adriana Gonçalves Pinto Alvarenga, Matrícula Funcional nº 1650, para participar do II Seminário sobre violências contra criança e de adolescente: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, nos dias 27 e 28 de maio de 2025 em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Horário de saída às 06h00min do dia 27/05/2025 e retorno às 20h00min do dia 28/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 363/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora

Narcisa Vera de Sousa Matrícula Funcional nº 73, para participar de uma capacitação, em formato de oficina, para os técnicos municipais indicados como Referência Técnica em Saúde do Trabalhador (RT ST) nos dias 27 e 28 de maio em Palmas / TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 27/05/2025 e retorno às 20h00min do dia 28/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 364/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para buscar o paciente Guilherme dos Santos Barcelos e seu acompanhante Laim Rocha Barcelos de alta no Hospital Santa Tereza em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 09h00min do dia 23/05/2025 e retorno às 16h00min do dia 23/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO

DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 365/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Divina Pregentino Lopes, Matrícula Funcional nº 1826, para participar do II Seminário sobre violências contra criança e de adolescente: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, nos dias 27 e 28 de maio de 2025 em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 27/05/2025 e retorno às 20h00min do dia 28/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 366/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Tânia Maria Nunes da Silva Matrícula Funcional nº 92, para participar do I encontro Sorrindo com o SUS Tocantins que será realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 9h às 18h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 29/05/2025 e retorno às 20h00min do dia 30/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 367/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Geny Guida de Oliveira Matrícula Funcional nº 99, para participar do I encontro Sorrindo com o SUS Tocantins que será

realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 9h às 18h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em Palmas / TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 29/05/2025 e retorno às 20h00min do dia 30/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 368/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Juliana Rodrigues Passos, Matrícula Funcional nº 1640, para participar do I encontro Sorrindo com o SUS Tocantins que será realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2025, das 9h às 18h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 29/05/2025 e retorno às 20h00min do dia 30/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de

maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 369/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento para realização de ressonância magnética na clínica CDT diagnostico em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 15h00min do dia 23/05/2025 e retorno às 23h00min do dia 23/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 370/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Elias dos Reis Barros, Matrícula Funcional nº 1699, para buscar a paciente Leandra Soares Barcelos e sua acompanhante Maria Divina Soares Barcelos de alta no Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 13h30min do dia 18/05/2025 e retorno às 19h40min do dia 18/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 371/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar a paciente Luiza Francisca da Conceição e sua acompanhante Nadia Conceição Almeida para realização de tratamento Oncológico no Hospital Geral em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 21/05/2025 e retorno às 14h45min do dia 21/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00

(sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 372/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar a paciente Diudete Carneiro da Silva Cunha e sua acompanhante Silvia Benta Carneiro Cunha para avaliação psicológica no CAPS em Colinas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 22/05/2025 e retorno às 13h12min do dia 22/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00

(cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 373/2025 DE 28 DE MAIO

DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar os pacientes Rafaela Pinto da Silva, Amaury Bernardino de Sousa e sua acompanhante Denyse Albino da Silva Cardoso, Silnaele Bastos Santos, Maria Donizete Parreira, Adriana Barbosa da Silva e Cleuza Ramires de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 23/05/2025 e retorno às 18h40min do dia 23/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 374/2025 DE 28 DE MAIO DE
2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar o paciente Lucas Gabriel Moraes Medeiros e seu acompanhante

Erivaldo Medeiros da Silva para realização de terapia no Centro Especializado de Reabilitação (CER) em Colinas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h30min do dia 26/05/2025 e retorno às 18h57min do dia 26/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 375/2025 DE 30 DE MAIO
DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edimilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº 163, para levar a paciente Dinalva da Silva Rocha para realizar consulta ortopédica no Hospital Regional (HRM) em Miracema / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 26/05/2025 e retorno às 14h00min do dia 26/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00



(cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 376/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edimilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº 163, para levar os pacientes Raimundo Filho Miranda Alves e sua acompanhante Eva Lucia Miranda Alves e Mauro de Freitas Machado para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 27/05/2025 e retorno às 16h00min do dia 27/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 377/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edimilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº 163, para levar os pacientes Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento e Deseni Adenisio dos Santos Fonseca para realização de tratamento Oncológico no Hospital Jorge Saad em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 28/05/2025 e retorno às 15h30min do dia 28/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 378/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Edimilson Dias Tobias Matrícula Funcional nº 163, para levar os pacientes Bryan Gabriel da Silva Aguiar e sua acompanhante Sara da Silva Corrêa, Elaine Pereira da Silva, Geny Guida de Oliveira, Juliana Rodrigues Passos, Tânia Maria Nunes da Silva, Liondina Soares Pereira, Laedna Soares Ribeiro e seu acompanhante Pedro Santo Neres Barbosa, Leandra Soares Barcelos, Divino Raimundo Gonçalves, Rosângela Rodrigues de Melo Dias e Wenderson Fellipe Pacheco Pinheiro para realização de consultas especializadas

via regulação e particulares em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 29/05/2025 e retorno às 19h00min do dia 29/05/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

